



Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal – FESU/DF

+ + + + + + + + +

REGULAMENTO Específico BASQUETEBOL

JUDF 2024

Versão 1 – 22 de abril de 2024













- 1. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com este Regulamento.
- 2. A competição seguirá as Regras da FIBA (International Basketball Federation).
- 3. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral dos Jogos Universitários do Distrito Federal 2024.
- 4. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
- 4.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
- 4.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- 5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WO	0 (zero) ponto

- 5.1. As equipes deverão dispor de 02 (dois) uniformes de jogo sendo um predominantemente claro e o outro escuro, ambos com a mesma numeração, conforme estipulado no Regulamento Geral. A equipe mandante (A) é responsável por utilizar o uniforme de cor clara, enquanto a equipe visitante (B) deve optar pelo uniforme escuro. Havendo consenso entre as equipes, esse critério poderá ser invertido.
- 5.2. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - Camisa numerada;
 - Calção;
 - Meias da mesma cor predominante para todos os integrantes da equipe;











- Tênis.
- 5.3. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora para eventuais sanções.
- 5.4. Todos os jogadores da equipe devem ter todas as suas vestimentas de compressão para braços e pernas, protetor de cabeça, munhequeiras e tiaras e esparadrapos (bandagem elástica) de mesma cor sólida.
- 5.5. Não será permitido o uso de piercing, mesmo quando protegidos por esparadrapos. A responsabilidade pela remoção dos mesmos cabe ao atleta.
- 6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos oficiais à equipe de arbitragem.
- 7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- 7.1 A tolerância de 15 (quinze) minutos será concedida apenas para o primeiro jogo da rodada do dia.

Ausência (WO)		
Basquetebol	20x00	

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido pela regra FIBA durante a partida, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.











- 9. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
- 10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de pontos (pontos prós pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Maior coeficiente de pontos average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- d) Maior coeficiente de pontos average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase:
- f) Sorteio.

Observações:

- ⇒ Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- ⇒ Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos concedidos a classificação pelo sistema average;



ww.fesudf.com.br

















- ⇒ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder pontos, será classificada a equipe que tiver a maior quantidade de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- 11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:
- 11.1. O(a) estudante atleta que for desqualificado quando ele for sancionado com 2 faltas técnicas, ou 2 faltas antidesportivas, ou 1 falta antidesportiva e 1 falta técnica;
- 11.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas;

"Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão."

- 11.3. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 11.4. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 12. A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 12.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.











Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Brasília-DF, 22 de abril de 2024.

Marcelo Laitano
Coordenador técnico





